

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(Da Sra. Keiko Ota)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 702, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 702, de 2011, que “Altera a Lei nº 8.069/90, restringindo a veiculação de propaganda de produtos infantis”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei restringe a veiculação de propaganda voltada para o público infantil, nos canais de televisão aberta e por assinatura, no período das 7 às 22 horas.

Em meio a tantas informações que as crianças têm acesso, principalmente pela televisão, é importante que a mensagem seja educativa, direcionada para o desenvolvimento psicossocial.

Com isso, a matéria merece ser amplamente debatida para a construção de um posicionamento sólido sobre o tema, razão pela qual solicito essa Audiência Pública.

Assim, requeiro que sejam convidados os seguintes:

- Sr. Plínio Lacerda Martins: Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON (pliniolacerda@terra.com.br; pliniolacerda@mpmg.mp.br);

- Presidente do Conselho Nacional de Psicologia;
- Sr. Maurício de Sousa: Maurício de Sousa Produções;
- Sr. Edmundo Klotz: Presidente da ABIA - Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação);
- Sr. André Porto Alegre: representante da APP - Associação dos Profissionais de Propaganda (Andre.porto.alegre@hotmail.com; 11- 99986-1458);
- Sra. Sandra Martinelli: representante da ABA – Associação Brasileira de Anunciantes (aba@aba.com.br; 11- 3253-5123);

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de junho de 2015.

Deputada Keiko Ota
PSB/SP